



PORTARIA N.º 15.354, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

589

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 3986/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Ana Celia da Cruz Freitas, matrícula 1612, lotada no cargo efetivo de Agente Operacional.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 30 pontos pela conclusão do curso de 8ª série do Ensino Fundamental, realizado na Escola Estadual "Cel. Eduardo José de Camargo, sendo utilizado nesta Portaria os 30 pontos para efeito de progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 16 de agosto de 2024, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 1, Referência B, Nível B6, padrão III, 15, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.538, de 03 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de setembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo